

Propostas coerentes

Dívida Externa

CORREIO BRAZILIENSE

A designação de uma comissão de assessoramento para negociar a dívida externa brasileira constitui nova demonstração de que o Governo encara com realismo o problema e deseja resolvê-lo mediante soluções de consenso. Trata-se de um órgão de estado-maior diretamente subordinado à Presidência da República e integrado, além do ministro da Fazenda, Dilson Funaro, e do presidente do Banco Central, Fernando Gros, pelo ex-chanceler Saraiva Guerreiro e outros negociadores experimentados e do mais alto conceito internacional.

Espera-se com bastante entusiasmo que a comissão possa quebrar as resistências dos credores, livrá-los de preconceitos sedimentados pelo desconhecimento da realidade brasileira e desarmá-los de prevenções sem causas justificáveis. A suspensão do pagamento dos juros da dívida não se insere, como se fez transitar em alguns espaços da opinião internacional, em uma decisão reveladora de qualquer propósito aético ou destituída de substanciais razões de Estado.

Depois de transferir ao exterior, nos últimos quatro anos, a título de juros (39,5 bilhões); remessa de lucros, pagamentos de royalties e outros encargos menores, nada menos de 44,5 bilhões de dólares, entendeu o Governo brasileiro haver soado a hora de uma interrupção transitória nessa monumental drenagem de capitais para uma reflexão mais profunda sobre o problema. Duas circuns-

tâncias adicionais fortaleceram a decisão. Em primeiro lugar, as reservas cambiais do País estavam a ponto de exaurirem completamente. E, depois, nesse mesmo período de quatro anos, os investimentos estrangeiros no Brasil declinaram para onze bilhões de dólares, uma cifra insignificante se comparada às transferências feitas ao exterior.

Ora, permanecesse tal desequilíbrio nas contas externas do País, por força de saques babilônicos em suas disponibilidades cambiais, não somente a economia cairia em colapso irremediável como os próprios credores dificilmente seriam ressarcidos dos empréstimos realizados. Assim, a suspensão do pagamento dos juros tornou-se imperiosa para abrir um espaço de tempo indispensável à elaboração de um novo pacto, de modo que o Brasil pague segundo suas possibilidades e os credores sejam ressarcidos conforme suas necessidades.

Essa questão foi posta com notórias dubiedades perante as instituições encarregadas de orientar a opinião pública internacional, do que resultou a má vontade de muitos credores com relação à posição brasileira. Seguramente, esse aspecto ganhará dimensão superior no processo de negociação atualmente em curso e, uma vez superado, abrirá caminho a atitudes propícias ao entendimento — pelo menos é o que faz crer algumas manifestações das par-

Não vai o Brasil, contudo, à mesa das negociações apenas para pedir a compreensão dos credores ou para explicar-lhes as decisões governamentais nessa questão. Há propostas concretas a serem apresentadas aos credores, todas portadoras de altas seduções para o encontro de saídas consensuais. A primeira delas se refere ao comprometimento de 2,5 por cento do Produto Interno Bruto para satisfação do principal e dos juros; proposta de denso conteúdo pragmático, malgrado até 1986 o Brasil destinasse a esses encargos nada menos de 4,1 por cento do PIB. Mas isto correspondia a um desencaixe tão brutal que não poderia prosseguir, salvo com a miserabilização do povo brasileiro e pela renúncia do País ao desenvolvimento econômico. E, a segunda mais importante, propõe a transformação dos créditos pendentes, em faixas seletivas, em capitais de risco. A capitalização desses recursos se daria por efeito de investimentos em setores prioritários da economia nacional, garantidas assim amplas perspectivas de rentabilidade.

Se os credores desejam planos concretos para tomar decisões coerentes, conforme vários depoimentos, inclusive o de Paul Volcker (presidente do Banco Central do EUA) no Congresso americano, aí estão condições que suprem perfeitamente essa exigência. O contrário disso é esticar a corda da radicalização, não somente em prejuízo de um acordo ansiado pelas partes, mas de todo o sistema financeiro internacional.